



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

Processo nº : 2846888/2009
Nome : JD DA COMARCA DE NIQUELÂNDIA
Assunto : Licitação

DESPACHO Nº **7455/2013** – Tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da ata de julgamento de f. 575/576 e, usando da atribuição a mim conferida pelo Decreto Judiciário nº 1.693, de 7 de agosto de 2009, **homologo** o resultado obtido pela Comissão Permanente de Licitação e, de consequência, **autorizo** a contratação da empresa vencedora do certame realizado pelo edital nº 082/2013, na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por item – regime de execução empreitada por preço global para cada um dos itens, a saber: I – MRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, item 1 – reforma do Fórum de Niquelândia, ao preço de R\$507.217,91 (quinhentos e sete mil, duzentos e dezessete reais e noventa e um centavos) e item 2 – reforma do Fórum de Cavalcante, ao preço de R\$236.113,37 (duzentos e trinta e seis mil, cento e treze reais e trinta e sete centavos).

Totaliza a presente autorização a importância de R\$743.331,28 (setecentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

Inicialmente à Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho e, em seguida, à Assessoria Jurídica da Diretoria Geral para os procedimentos complementares.

Publique-se.

Goiânia, 11 de novembro de 2013.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral